

**ATO Nº 084/2015**

**(DOC TCE-MT de 02.03.2015)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o disposto no artigo 21, XXII, da Resolução 14, de 02.10.2007, tendo em vista o que consta dos autos do Processo 20.581-8/2014,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente o Sr. **IRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO**, portador do RG 2518422 SEJUSP/MT e CPF 138.780.181-34, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe “D,” Referência 6, de acordo com a Lei 7.858, de 19.12.2002, na redação dada pela Lei 9.383, de 10.06.2010, e Lei 10.182, de 17.11.2014, contando com 38 anos, 07 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º e seu parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 213, III, “a”, da Lei Complementar 04, de 15.10.1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de fevereiro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**  
Presidente